



## BENEFÍCIO TRABALHISTA

# Segunda parcela do 13º deve ser paga até dia 19

Caso a empresa não faça o pagamento da gratificação natalina, trabalhador deve procurar o RH

A segunda parcela do 13º salário será paga até o dia 19 deste mês para trabalhadores com carteira assinada, servidores públicos e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou de regimes próprios de estados, municípios e do Distrito Federal.

Por lei, empregadores têm até 20 de dezembro para pagar a segunda cota – ou todo o valor, caso não tenham depositado a primeira parcela –, mas como neste ano a

data cai em um sábado, quando não há expediente bancário, o pagamento deve ser antecipado.

O advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados, lembra que o 13º é um benefício garantido pela Constituição Federal. Ele afirma que caso a empresa não faça o pagamento da gratificação natalina, o trabalhador deve procurar o setor de recursos humanos ou o próprio empregador para solicitar a regularização.

"Caso não haja acordo ou paga-

mento integral dos valores devidos, o trabalhador pode recorrer ao Judiciário e ingressar com uma ação para cobrar o montante", diz ela.

Carla Felgueiras, sócia do escritório Montenegro Castelo Advogados Associados, acrescenta que, caso o empregador não tenha cumprido os prazos de pagamento do 13º, o empregado pode, além de fazer queixa formal no RH, denunciar a irregularidade ao Ministério do Trabalho e Emprego. "Nas hipó-

teses em que houver denúncia ao MTE ou ao MPT, o empregador poderá sofrer multa administrativa, que dobra em caso de reincidência", diz ela.

A especialista afirma que o empregador não está autorizado a deixar de pagar o 13º salário, mesmo em se houver crise financeira. "O pagamento é uma garantia legal, cuja observância é obrigatória, de modo que a omissão configura infração trabalhista", afirma (*Da Folhapress*).

## DIRETO À CÂMARA

## Tributação maior a bets e fintechs

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem o projeto de lei que aumenta a tributação sobre fintechs e empresas de apostas online, as chamadas bets.

As medidas, segundo o relator da proposta, senador Eduardo Braga (MDB-AM), buscam compensar a perda de arrecadação de estados e municípios de terem com o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil mensais.

O Ministério da Fazenda também conta com o aumento na arrecadação para fechar as contas do próximo ano.

A aprovação na comissão, pelo placar de 21 votos a 1, ocorreu em caráter terminativo. Isso significa que o projeto irá para análise da Câmara dos Deputados sem precisar de aprovação do plenário do Senado, caso não haja recurso exigindo análise da proposta pelo conjunto dos senadores.

O projeto que avançou no Congresso aumenta a Contribuição sobre Lucro Líquido (CSLL) de forma escalonada, diferentemente do previsto na proposta original, que estabelecia uma elevação única. A alíquota para fintechs e instituições de pagamento, administradoras de mercado de balcão, bolsas de valores e de mercadorias sobe de 9% para 12% em 2026 e, a partir de 2028, passa para 15%.

No caso de sociedades de crédito, financiamento e investimento e também de empresas de capitalização, a alíquota salta de 15% para 17,5% em 2026 e aumenta de 17,5% para 20% em 2028. A cobrança de 20% antes era exclusiva aos bancos. O texto não aponta uma estimativa de receitas para essas medidas.

Em relação às bets, o projeto prevê um aumento gradual da tributação sobre a receita bruta de jogos (GGR, na sigla em inglês). A contribuição é calculada a partir do total arrecadado com apostas, descontado o valor pago a apostadores como prêmio. De acordo com o projeto, a alíquota aumenta dos atuais 12% para 15% em 2026 e 2027 e sobe para 18% em 2028.

Na proposta original, do senador Renan Calheiros (MDB-AL), a tributação chegaria a 24%. Com esse parâmetro, a arrecadação estimada pela medida seria de R\$ 13,3 bilhões nos três anos (*Da Folhapress*).



MAURO PIMENTEL / AFP

**Têm direito ao 13º salário trabalhadores CLT, servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS**

## R\$ 215 MILHÕES EM FRAUDES

## Sonegação com Marcos Valério

Uma força-tarefa formada por Ministério Público, polícias e órgãos de fiscalização deflagrou ontem uma operação para apurar um esquema de fraudes tributárias envolvendo atacadistas, redes de supermercados e empresas ligadas ao setor varejista em Minas Gerais.

Entre os investigados está o publicitário Marcos Valério, condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como operador do Mensalão em 2018.

O advogado Carlos Alberto Arges, que acompanhou Marcos Valério na operação desta terça, disse que a defesa aguarda ter acesso aos autos do processo para emitir um posicionamento. O nome das empresas envolvidas na investigação não foi divulgado.

Segundo informações da chamada Operação Ambiente 186, o grupo criminoso desviou mais de R\$ 215 milhões em ICMS (imposto sobre mercadorias). Os empresários e funcionários das empresas envolvidas também estão sendo investigados por organização criminosa, falsidade ideológica e lava-

gem de dinheiro.

As investigações duraram mais de 18 meses. Segundo as autoridades, o esquema era sofisticado, criado com o objetivo de não pagar imposto. Empresários atacadistas e varejistas teriam criado "empresas de fachada" e simulado operações de venda entre estados para evitar o pagamento do ICMS devido a Minas Gerais.

Ao não pagar o imposto, o grupo teria conseguido vender mercadorias mais baratas, aumentando seus lucros.

Segundo a decisão que autorizou a ação policial, do juiz Rodrigo Heleno Chaves, as investigações apontaram simulações de operações interestaduais com essas empresas de fachada, que ficam localizadas em Goiás e no Espírito Santo.

Elas utilizavam alíquotas reduzidas para suprimir o recolhimento de ICMS. Valério é apontado como participante do "núcleo executivo" da organização criminosa, "possuindo superioridade hierárquica em relação aos demais investigados" (*Da Folhapress*).

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90037/2025**

Processo nº 00001-00019761/2025-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários modulares para a sala de treinamento da Escola do Legislativo (ELEGIS), localizada no térreo superior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF, conforme quantidades, exigências, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 93.340,16. Data/hora da Sessão Pública: 15/12/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

**DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO**  
Pregoeiro

**GOVERNO DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90442/2025**

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de mesas e cadeiras para a cozinha, restaurante e lanchonete do Bloco O, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 16/12/2025, às 9h30 (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), onde também poderá ser retirado o edital.

**Marcello Novaes Fernandes Espindula**  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
CGLIC/SA/SE/MS

**GOVERNO DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025-HFA**

**Aviso de Alteração de Licitação**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada, para realizar serviços contínuos de apoio administrativo e na gestão dos processos de contas hospitalares internas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Abertura da Sessão Pública: 17 de dezembro de 2025, às 09:00h.  
Endereço: Sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO – Cel R/1 (EB)**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

